DECRETO nº 014/2011

"Abre Crédito Adicional Especial."

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.218/2011, de 04 de fevereiro de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do corrente exercício no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais), que correrá por conta das seguintes rubricas:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
1.087 – Aquisição de Veículo – Ind. Sinistro – FMS
4.0.0.0.00.00.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.0.0.00.00.00.00.00 Investimentos
4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente. R$ 55.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, de que trata este Decreto, será coberto com superávit financeiro ocorrido no exercício anterior do recurso proveniente da Indenização Sinistro – FMS no valor de R$ 55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 10 de fevereiro de 2011.

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 10 de fevereiro de 2011.

CASSIANA ELISA VENDRUSCOLO
Secretária de Administração e Planejamento